



Memorando 50.827/2021

DIGITALIZADO  PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚAssunto: **Termo de Fomento**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 06 de Dezembro de 2021 às 14:52

De:

**SPI - DTADM - Departamento Técnico
Administrativo**

Silvana Batista Gomes - Diretora

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**

A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 50.827/2021



Memorando 50.827/2021

 PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚAssunto: **Termo de Fomento**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 06 de Dezembro de 2021 às 14:52

De:

**SPI - DTADM - Departamento Técnico
Administrativo**

Silvana Batista Gomes - Diretora

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**

A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 50.827/2021

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

Assinatura: _____

____/____/____ às ____:____

RG/CPF: _____

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/12/2021 17:16:04 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matricula 1287)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." *Frederick Herzberg*

DIGITALIZADO

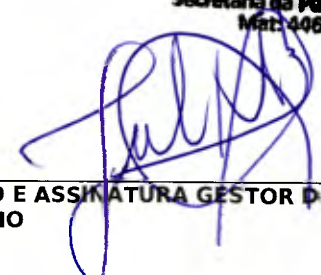
FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

TERMO DE FOMENTO	Número do Termo nº 01/2021
1.1 - Secretaria ou Fundo SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - SPI / PMBC	
1.2 - Gestor da Parceria FRANCIELLY APARECIDA KISSNER	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - TÍTULO DO PROJETO: Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA. 1. Apresentação Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se acolhidos 30 idosos com extrema dependência e 14 semi dependentes. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS * Acolhimento permanente; * Atendimento nutricional; * Higiene pessoal; * Atendimento médico; * Atendimento de enfermagem; * Atendimento odontológico; * Atendimento fisioterápico; * Atendimento sócio assistencial; * Recreação e lazer; * Convivência comunitária; * Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos; * Passeios com parcerias da sociedade. * Despesas com Alimentação.	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

TERMO DE FOMENTO	Número do Termo nº 01/2021
1.1 - Secretaria ou Fundo SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - SPI / PMBC	
1.2 - Gestor da Parceria FRANCIELLY APARECIDA KISSNER	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - TÍTULO DO PROJETO: Lar dos Idosos - Associação São Vicente de Paula - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA. 1. Apresentação Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se acolhidos 30 idosos com extrema dependência e 14 semi dependentes. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS * Acolhimento permanente; * Atendimento nutricional; * Higiene pessoal; * Atendimento médico; * Atendimento de enfermagem; * Atendimento odontológico; * Atendimento fisioterápico; * Atendimento sócio assistencial; * Recreação e lazer; * Convivência comunitária; * Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos; * Passeios com parcerias da sociedade. * Despesas com Alimentação.	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO 

Juliete Nitz Wandalen
Secretária
Secretaria da Pessoa Idosa
Mat: 44636

25/11/2016
25/11/2016

Dez/2016 a 5^ª promoção ao termo 024/2016 N^o 06/2016

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 225
COPACABANA, RJ 22251-900



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COPIA INTERNA
PÁG
04
004

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA**
CNPJ/CPF: **83.825.273/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140171962939
Data de emissão:	30/11/2021 11:40:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Receita Federal

**CERTIDÃO**

005

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 83.825.273/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação Fazendária

CPDM
CERTIDÃO POSITIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL
Nº 36918/2021

CONTROLE INTERNO
PÁG 06
007

Data: 29/10/2021

Requerente: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Código: 44280

Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA Código: 44280
Endereço: AVENIDA QUINTA AVENIDA, 10 -
Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88337-010
CNPJ/CPF: 83.825.273/0001-00 UF: SC

Finalidade da Certidão

Finalidade: Fins Próprios
Observações:

Certificamos que o contribuinte cadastrado nesta Prefeitura, no cadastro acima citado, possui os seguintes débitos:

Inscrição	Tipo	Dívida	Exercício	Parc	Histórico	Data Vcto	Valor
6651	IPTU	IPTU	2021	1		31/01/2021	31,24
6651	IPTU	IPTU	2021	2		15/02/2021	30,93
6651	IPTU	IPTU	2021	3		15/03/2021	30,65
6651	IPTU	IPTU	2021	4		15/04/2021	30,37
6651	IPTU	IPTU	2021	5		15/05/2021	30,09
6651	IPTU	IPTU	2021	6	Alterado data de vencimento cf Decreto nº.10.400, de 27 de Maio de 2021.	31/08/2021	29,24
6651	IPTU	IPTU	2021	7	Alterado data de vencimento cf Decreto nº.10.400, de 27 de Maio de 2021.	30/09/2021	28,96
6651	IPTU	IPTU	2021	8		15/08/2021	29,24
6651	IPTU	IPTU	2021	9		15/09/2021	28,96
6651	IPTU	IPTU	2021	10		15/10/2021	28,68
6651	IPTU	IPTU	2021	11		15/11/2021	28,12
6651	IPTU	IPTU	2021	12		15/12/2021	28,12
6651	IPTU	D.A. IPTU	2020	0	IPTU 2020 P.1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12	31/01/2020	414,96
Total de: D.A. IPTU:							414,96
Total de: IPTU:							354,60
Total Geral:							769,56

Certificamos também que os valores informados são válidos para pagamento até o último dia útil do mês em curso.

Caso V.S^a. já efetuou algum pagamento dos acima relacionados, solicitamos a gentileza de nos apresentar o mais rápido possível o documento de quitação, para que possamos proceder a baixa.

* Os itens relacionados acima sem valores, serão objetos de apuração e posterior envio para instituição bancária.

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2021.

Diretor da Arrecadação

Atendente:

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG
Página

008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.825.273/0001-00
Certidão n°: 22947434/2021
Expedição: 28/07/2021, às 10:05:18
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.825.273/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PLANO DE TRABALHO



INICIAL () TERMO ADITIVO () REFORMULAÇÃO PLANO DE TRABALHO (X)

1 - DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE Associação São Vicente de Paula		CNPJ 83.825.273/0001-00		
ENDEREÇO Quinta Avenida nº10 – Bairro dos Municípios				
CIDADE Balneário Camboriú	UF SC	CEP 88337-010	DDD/TELEFONE 47-3363-7835	Nº Inscrições no CMAS 010/2011
BANCO 001	AGÊNCIA 1489-3	Nº E TÍTULO DA CONTA CORRENTE 35128-8 CONTA CONVÊNIO PMBC/SEAG		PRAÇA DE PGTO Balneário Camboriú
NOME DO RESPONSÁVEL JULIETHE NITZ WANDALEN			CPF [REDACTED]-58	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/SC	CARGO Secretária	FUNÇÃO Secretária da Pessoa Idosa		MATRICULA 44.636
ENDEREÇO Rua 1822 nº614			BAIRRO Centro	
CIDADE Balneário Camboriú	CEP 88330-484	DDD/TELEFONE 47 – 3261-5300		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula	INICIO 01/2022	TÉRMINO 12/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se acolhidos 30 idosos com extrema dependência e 14 semi dependentes.		

CONTROLE INTERNO
 PAG
 03
 22

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS

- * Acolhimento permanente;
- * Atendimento nutricional;
- * Higiene pessoal;
- * Atendimento médico;
- * Atendimento de enfermagem;
- * Atendimento odontológico;
- * Atendimento fisioterápico;
- * Atendimento sócio assistencial;
- * Recreação e lazer;
- * Convivência comunitária;
- * Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos;
- * Passeios com parcerias da sociedade.
- * Despesas com Alimentação.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDDE	INICIO	TERMINO
001	001	Aquisição de medicamentos;			01/2022 a 12/2022	
002	002	Serviços de manutenção;			01/2022 a 12/2022	
003	003	Energia elétrica, COSIP, Taxa de lixo, telefone;			01/2022 a 12/2022	
004	004	Combustível dos veículos.			01/2022 a 12/2022	
005	005	Gás liquefeito			01/2022 a 12/2022	
006	006	Salários funcionários e encargos sociais			01/2022 a 12/2022	
007	007	Honorários contábeis			01/2022 a 12/2022	
008	008	Vale-transporte			01/2022 a 12/2022	

RR

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

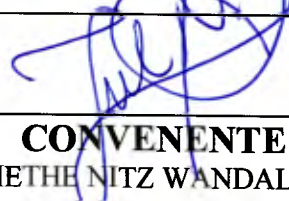
CONTROLE INTERNO
PÁG
10

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
001	Aquisição de medicamentos e exames.	R\$ 12.000,00
002	Serviços de manutenção.	R\$ 60.000,00
003	Gás liquefeito.	R\$ 18.418,92
004	Energia elétrica, EMASA, COSIP, taxa de lixo, telefone.	R\$ 138.274,20
005	Combustível dos veículos.	R\$ 7.200,00
006	Salários funcionários e encargos sociais.	R\$ 1.747.301,64
007	Honorários Contábeis.	R\$ 25.183,20
008	Vale-transporte.	R\$ 1.367,40
009	Alimentação.	R\$ 366.254,64
-	TOTAL	R\$ 2.376.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)
CONCEDENTE (Município)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00

6 - PEDIDO DE DEFERIMENTO

	
LOCAL E DATA Balneário Camboriú, 02 de dezembro 2021.	CONVENENTE JULIETTE NITZ WANDALEN

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA	CONCEDENTE

DIVISÃO DOS CUSTO 2021

ITENS	MENSAL	ANUAL
Aquisição de medicamentos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Serviços de manutenção	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Gás liquefeito	R\$ 1.534,91	R\$ 18.418,92
Energia Elétrica, COSIP, Taxa de Lixo, Telefone	R\$ 11.522,85	R\$ 138.274,20
Combustível dos veículos	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Salários funcionários e encargos sociais	R\$ 145.608,47	R\$ 1.747.301,64
Honorários contábeis	R\$ 2.098,60	R\$ 25.183,20
ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.521,22	R\$ 366.254,64
Vale-transporte	R\$ 113,95	R\$ 1.367,40
TOTAL	R\$ 198.000,00	R\$ 2.376.000,00





Memorando 50.827/2021



De: **Fernanda Trindade Alves da Silva** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: **5- 50.827/2021**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos** AC: **Marília Coelho da Rosa**

Assunto: **Termo de Fomento**

Balneário Camboriú/SC, 13 de Dezembro de 2021

Prezada,

A Associação São Vicente de Paula está sob administração do Município de Balneário Camboriú por decisão judicial através dos Autos nº 005.12.011657-4 em liminar DEFERIDA no dia 27 de julho de 2012 pela Juíza Dra. Adriana Lisbôa, conforme Memorando [37.211/2020](#) que traz o processo referente a entidade.

Sendo assim, essa comissão acata a ordem judicial para que se cumpra e dê sequência ao processo para a aditvação do Termo de Fomento 006/2019.

Atenciosamente,

Comissão de seleção.

Fernanda Trindade Alves da Silva

Gabinete Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/12/2021 14:41:58 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc



Memorando 50.827/2021



De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**
Despacho: **9- 50.827/2021**
Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**
Assunto: **Termo de Fomento**

Balneário Camboriú/SC, 14 de Dezembro de 2021

Antes de emitir parecer, atenda-se o despacho 4, remetendo o feito à Comissão de Seleção.

Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/12/2021 14:42:19 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc



**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE FOMENTO PMBC/SPI Nº 06/2019**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA PESSOA IDOSA.

Considerando a 2ª Prorrogação ao Termo de Fomento **PMBC/SPI Nº 06/2019**, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando a liminar deferida na **Ação Civil Pública Autos nº 005.12.011.657-4**, que determinou a imediata assunção da administração da entidade pelo Município de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Fomento vigorará conforme prazo previsto no Plano de Trabalho anexo para a consecução de seu objeto, que será de 12 (doze) meses, iniciando a partir de Janeiro de 2022.

I – DOS VALORES

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa(m) a ter um acréscimo de R\$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), totalizando assim o valor global de R\$ 6.576.000,00, dispostos nos valores mensais conforme segue:

CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2022	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
TOTAL						R\$ 2.376.000,00

II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado, através de um Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA
Unidade orçamentária: 13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
Despesa: 408 - 1 . 13002 . 8 . 241 . 4010 . 2.92 . 0 . 335000
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais
Controle: 0 - Sem controle de despesa
Fonte de recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Dotação financeira a ser determinada no início do exercício financeiro correspondente (2022).

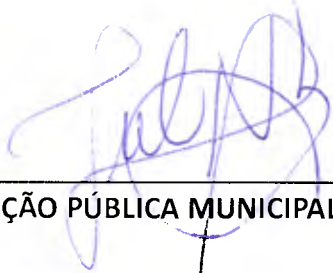
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA PESSOA IDOSA
LEI 13.019/2014



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

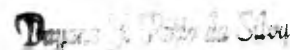
Balneário Camboriú, 17 de Dezembro de 2021.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


F. Pato da Silva
CORREN/SC 289.24

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA PESSOA IDOSA
SPI/PMBC



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO

TERMO DE FOMENTO PMBC/SPI Nº 06/2019

Processo: **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO PMBC/SPI Nº 06/2019**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - SPI/PMBC**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Objeto: **TÍTULO DO PROJETO: Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se acolhidos 30 idosos com extrema dependência e 14 semi dependentes.

Valor total do repasse: R\$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2022.

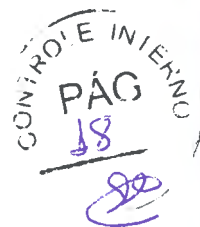
O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria>

JULIETHE NITZ WANDALEN
SECRETÁRIA DA PESSOA IDOSA

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

Data de Cadastro: 22/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3499646 Status: Publicado
Data de Publicação: 23/12/2021 Edição Nº: 3718



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DA PESSOA IDOSA

SPI/PMBC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO

TERMO DE FOMENTO PMBC/SPI Nº 06/2019

Processo: **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO PMBC/SPI Nº 06/2019**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - SPI/PMBC**

Organização da Sociedade Civil : **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Objeto: **TÍTULO DO PROJETO: Lar dos Idosos – Associação São Vicente de Paula**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispendo atualmente, de acomodação para 44 pessoas. Encontram-se acolhidos 30 idosos com extrema dependência e 14 semi dependentes.

Valor total do repasse: R\$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2022.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria>

JULIETHE NITZ WANDALEN SECRETÁRIA DA PESSOA IDOSA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3499646, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3499646>